|  |  |
| --- | --- |
| logo_UTFPR | Ministério da Educação**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**Câmpus <<informe o nome do Campus>>Programa de Pós-Graduação <<informe o nome do programa>> |
|  |  |  |

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº **<<informe o número>>**/**<<informe o ano>>** - **<<informe a sigla do programa >>**

Estabelece procedimentos para migraçãode aluno especial para regular.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação <<informe o nome do programa>> da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus <<informe o nome do campus>>, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 34º parágrafo 3º do Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR (Res. 010/2016- COPPG), e considerando a necessidade de regulamentar o procedimentos para migração de aluno especial para regular.

Resolve:

Artigo 1º O estudante classificado como especial deverá, em até << XX >> meses após a matrícula, solicitar sua migração para estudante regular no <<informe o nome do programa>>.

Artigo 2º A solicitação deverá ser encaminhada ao Colegiado do <<informe o nome do programa>> que avaliará os seguintes quesitos:

a) Requerimento, com ciência do orientador, solicitando a migração de aluno especial para regular;

b) Relatório fundamentado sobre as atividades realizadas no período e o desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas;

c) Projeto de dissertação;

d) inserir mais critérios, se for o caso (SUGESTÃO)

Artigo 3º Caberá ao colegiado emitir parecer favorável ou desfavorável a solicitação de migração de aluno especial em regular.

Parágrafo único. A matrícula, como aluno regular, deverá ser implementada, via Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, pela secretaria do <<informe o nome programa>> em até 30 dias após a aprovação da solicitação.

Artigo 4° - Os casos omissos a esta instrução normativa serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação <<informe o nome programa>>.

Artigo 5°- Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

<<local>>, <<dia>> de <<mês por extenso>> de <<ano>>.

<<nome do coordenador>>

Coordenador do Programa de Pós-Graduação <<informe o nome do programa>>

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Câmpus <<informe o nome do Campus>>

<<informe a identificação da ata de aprovação desta instrução normativa>>